



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 268/2025
DATA 15/12/2025

Decreto 268/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 2.413.207,55 (Dois Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Duzentos e Sete Reais, Cinquenta e Cinco Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ				
118	015001.1030200442.079 31900400000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	7.447,55
119	015001.1030200442.079 31901100000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	266.944,93
140	015001.1030200442.080 31901100000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	132.295,92
152	015001.1030300472.082 31900400000	Promoção das ações de assistência farmacêutica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	10.231,68
153	015001.1030300472.082 31901100000	Promoção das ações de assistência farmacêutica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	79.072,75
163	015001.1030400452.083 31901100000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	119.809,26
172	015001.1030500462.084 31901100000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	51.842,57
182	015001.1030500462.085 31900400000	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	6.460,08
183	015001.1030500462.085 31901100000	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	71.098,24
58	015001.1030100432.075 31901100000	Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	12.682,97
69	015001.1030100432.076 31900400000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	78.136,13
70	015001.1030100432.076 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	1.336.775,06
74	015001.1030100432.076 33900800000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	260000009999	1.639,69
93	015001.1030100432.078 31900400000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	260000009999	1.944,00
94	015001.1030100432.078 31901100000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260000009999	236.826,72
TOTAL:				2.413.207,55

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 2.413.207,55 - Dois Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Duzentos e Sete Reais, Cinquenta e Cinco Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura

Local/Data/Assinatura



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 268/2025
DATA 15/12/2025

RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito(a)

LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS